



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01341/2020

Institui o Banco de Armação de Óculos para fornecimento gratuito no Município de Uberlândia e dá outras providências.

Câmara Municipal De Uberlândia Aprova:

Art. 1º. Fica instituído o Banco de Armação de Óculos para fornecimento gratuito de armações de óculos, provenientes de doações às pessoas carentes.

Parágrafo único. Os beneficiados com esta Lei deverão apresentar receituário que ateste a necessidade do uso de óculos.

Art. 2º. As doações de armação de óculos podem ser realizadas por qualquer pessoa física e jurídica na Secretaria de Saúde de Uberlândia.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde poderá disponibilizar urnas coletoras em locais definidos pela mesma para as doações.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com empresas de óticas da cidade, para que ofereçam descontos aos beneficiados com esta lei, na venda das lentes de grau para as armações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Dra. Jussara
Vereador

Justificativa:

Este Projeto de Lei visa instituir, no Município de Uberlândia, o Banco de Armações de Óculos, objetivando de atuar em caráter preventivo e complementar no tratamento de doenças que acometem a visão, arrecadando entre amigos, parceiros, óticas e fabricantes, armações de óculos que serão destinadas às pessoas carentes. Com o presente projeto a comunidade poderá doar seus óculos e armações usados, mas em bom estado, junto as urnas de coletas disponibilizadas pelo município, para que depois de revisados e adequados sejam úteis às pessoas sem condições de adquiri-los. Assim, as pessoas que possuem óculos que não mais são utilizados podem fazer a doação dos mesmos, com a certeza de que estão prestando um grande serviço de assistência social. Essa é uma iniciativa que já vem sendo realizada em vários municípios do Brasil com muitos resultados favoráveis. A nossa intenção com o projeto é fazer com que as pessoas que tenham armações sem uso em casa consigam encaminhá-las de modo adequado, e que essas armações possam ser usadas por quem não tem condições de comprá-las, queremos reaproveitar essas armações, assim vamos beneficiar muitas pessoas



Ver. Dra. Jussara
Vereador